

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – COLABORADORES	6
V.II – PRÓ-LABORE	9
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ..	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VIII – FATURAMENTO	24
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	26
IX.I – ATIVO	26
IX.II – PASSIVO	34
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	46
XIII – CONCLUSÃO	47

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **fevereiro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial, ocorrida na data de 20 de abril de 2021;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados;

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Conforme já sinalizado em outras circulares, e confirmando o múnus atribuído a esta Administradora Judicial, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”², da Lei nº 11.101/05, registra-se que, periodicamente, estão sendo realizadas reuniões telepresenciais com os representantes da Recuperanda, conforme Recomendação nº 63, artigo 5º³, do CNJ.

Nesse contexto, e especificamente no dia 20 de abril de 2021, esta Administradora Judicial, utilizando-se da plataforma *Microsoft Teams*, realizou reunião remota com os representantes da Sociedade Empresária, a fim de questionar sobre o faturamento dos últimos meses, bem como quanto às vendas e a produção; tomar conhecimento acerca da existência de novos negócios, perspectivas e projetos; e, ainda, sobre a atual

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

conjuntura econômico-financeira da Recuperanda, notadamente após a segunda onda da crise sanitária disseminada pelo Coronavírus (Covid-19).

Resumidamente, apesar de a Recuperanda não estar conseguindo sair ilesa em relação às consequências financeiras motivadas pela pandemia, a empresa vem mantendo as suas atividades e buscando a retomada do seu faturamento.

Ainda, esta Auxiliar do Juízo questionou os representantes da Sociedade Empresária sobre o status das tratativas com o credor estratégico Banco do Brasil, em relação ao valor em atraso, tendo a Dra. Bruna informado que a Recuperanda ainda não teve um retorno definitivo do Banco credor.

Por conseguinte, esta Administradora Judicial fez alguns questionamentos sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, bem como relacionados à área contábil, os quais, especificamente em relação a alguns assuntos, foram essenciais para a confecção desta circular.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Observa-se que, do início da pandemia março/2020 até o último dia do mês em tela, foram demitidos 92 colaboradores, em contrapartida houve admissão de 111 colaboradores, sendo que a empresa está trabalhando normalmente, com o quadro total de funcionários em torno de 197 colaboradores diretos, destes, estando, 170 ativos e 02 afastados.

Em relação as perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas, e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, vêm procurando melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação, acrescentando que a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954 e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos Titulares, Sócios e a Diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto como Conselheiro Administrativo, Antônio Augusto Cesar Monteiro como Conselheiro Administrativo e Wagner Devastato como Conselheiro Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de fevereiro/2021, a Recuperanda contava com 197 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que, destes havia 170 colaboradores ativos, 09 em gozo de férias, 02 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia e 06 colaboradores foram demitidos. Ademais, ocorreram 11 admissões no período. Segue quadro ilustrativo:

Colaboradores	dez/20	jan/21	fev/21
Fábrica - 1	192	192	197
Ativos	163	170	170
Admitidos	1	12	11
Afastados	1	2	2
Férias	22	3	9
Aposentados	4	4	4

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	8	12	6
Total	192	192	197

Os gastos com colaboradores, no mês de fevereiro/2021, somaram a importância de R\$ 609.428,00, sendo R\$ 448.190,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 161.238,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 34% do faturamento da Recuperanda, no período analisado. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à área operacional corresponde a 73%, outros 12% estão destinados à área comercial e 15% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

Folha de pagamento	dez/20	jan/21	fev/21
Operacional	367.687	470.901	445.956
Remunerações	254.986	321.313	297.914
Sal / Av. prévio	188.140	264.077	246.613
Férias	33.129	21.493	26.821
13. Sal.	227.645	1.174	1.016
Prov. férias	616	8.228	-1.540
Prov.13. Sal.	- 206.106	21.831	22.106
Horas extras	11.562	1.697	1.164
Indenizações	-	1.734	1.734
H. Dir. - gratificações	-	1.078	-
Encargos sociais	97.490	129.968	121.517
INSS	133.242	77.489	73.255
Enc. s/ prov. férias	223	2.805	-557
Enc. s/ prov.13.	- 66.118	7.890	7.990
FGTS	30.143	41.784	40.828
Benefícios	15.211	19.620	26.526
PAT / Cesta básica	15.879	14.463	21.600
Vale transporte	- 2.001	3.810	3.696
Seguro em grupo	1.333	1.347	1.230

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Comercial	70.632	81.553	73.744
Remunerações	50.825	58.501	52.462
Sal/Av. Prévio	38.329	43.866	38.372
Férias	4.759	5.913	3.428
13.Sal.	42.256	867	-
Prov. Férias	854 -	367	1.014
Prov.13. Sal.	- 39.325	3.342	3.515
Horas extras	805	-	-
Comissões funcionários	535	1.185	491
Estagiários	2.614	3.694	5.642
Encargos	18.131	20.812	16.924
INSS	25.050	12.598	11.903
Enc. s/ Prov. Férias	194 -	275	366
Enc. s/Prov.13.	- 12.572	1.208	1.271
FGTS	5.460	7.281	3.383
Benefícios	1.675	2.241	4.359
PAT/Cesta Básica	1.680	1.753	2.399
Vale transporte	- 204	288	754
Vale refeição	- 6 -	6	938
Seguro em grupo	206	205	268
Administrativo	91.167	88.175	89.728
Remunerações	62.124	63.753	63.380
Sal/Av. Prévio/HE	46.325	51.767	52.803
Férias	12.514	4.007	734
13. Sal.	48.084	-	-
Prov. férias	- 5.470	1.861	4.105
Prov. 13. sal.	- 40.945	4.281	4.497
Mens. - Horas Extras	213	626	135
Estagiários	1.403	1.211	1.106
Encargos	21.608	21.862	22.798
INSS	29.569	15.367	15.107
Enc. s/ Prov. férias	- 2.037	580	1.772
Enc. s/ Prov.13.	- 12.922	1.547	1.626
FGTS	6.998	4.368	4.294
Benefícios	7.435	2.560	3.550
PAT/Cesta Básica	2.080	1.646	2.558
Vale transporte	5.088	646	735
Seguro em grupo	268	268	257
Total	529.486	640.629	609.428

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em fevereiro/2021, nota-se que houve minoração de 5% nos gastos com a folha de pagamento, segue abaixo as principais alterações:

- **Departamento operacional:** nota-se, que houve uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, justificada pela involução nas rubricas: "salários/aviso prévio", "INSS". Vale destacar que devido ao desligamento de um "Gerente Técnico", com o salário de aproximadamente R\$ 13.898,00, observou-se essa redução.

- **Departamento comercial:** apurou-se atenuação de 15%, em comparação ao mês anterior, em virtude da involução nas rubricas "salário/aviso prévio", "férias", "13º salário", "comissão funcionários" e "FGTS". Em contrapartida, nota-se uma evolução nas rubricas "Prov. Férias", "Estagiários", "PAT/Cesta Básica", "Vale Transporte" e "Vale refeição", sendo que nesta última, nota-se um saldo credor (negativo), nos últimos 02 meses, a ser questionado à Recuperanda.

- **Departamento administrativo:** apresentou aumento de 2%, em comparação ao mês anterior, justificado pelas majorações nas rubricas: "Sal/AV. Previo/HE", "provisão de férias", "Prov. 13º Sal.", "encargos s/provisão férias" e "PAT/Cesta Básica". Em contrapartida, ocorreu involuções nas seguintes contas: "férias", "Mens. - Horas Extras", "estagiários", "INSS" e "FGTS".

V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, em fevereiro/2021, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, desde dezembro/2020.

Vale destacar que o pagamento do pró-labore não vem sendo adimplido, a fim de poupar recursos do caixa, de acordo com o relatado pela Recuperanda.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Apuração EBITDA	dez/20	jan/21	fev/21
Receita operacional bruta	2.551.445	2.128.493	1.803.199
(-) Deduções da receita bruta	- 567.422	- 555.858	-478.267

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

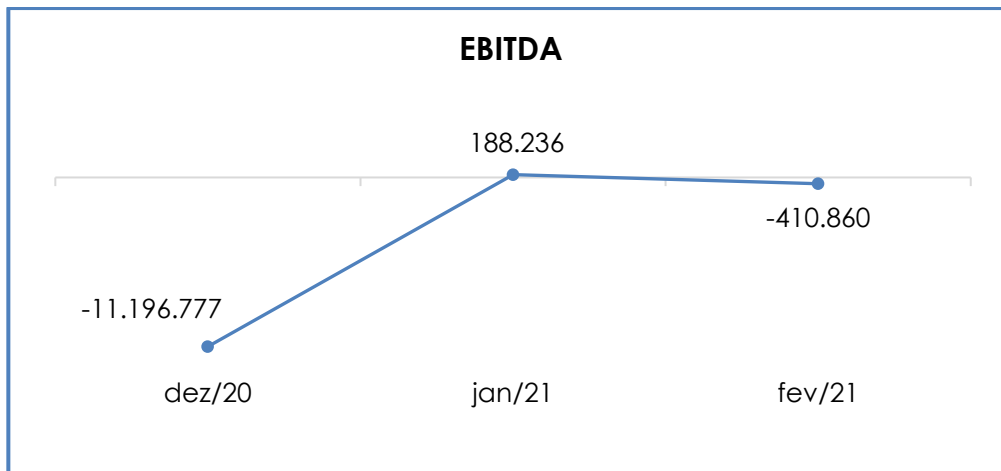
(=) Receita operacional líquida	1.984.024	1.572.635	1.324.932
(-) Custos dos produtos vendidos	- 2.624.293	- 1.181.944	- 1.303.691
(=) Lucro bruto	- 640.270	390.691	21.241
(-) Despesas comerciais	- 509.327	- 250.571	- 134.504
(-) Despesas administrativas	- 15.650.978	- 263.755	- 430.692
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	5.465.483	179.188	376
(+) Depreciação e amortização	139.263	132.682	132.719
(=) EBITDA	- 11.195.829	188.236	- 410.860
% Receita operacional bruta	-439%	9%	-23%

Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um **saldo negativo (prejuízo operacional real)**, totalizando a importância de **R\$ 410.860,00** em fevereiro/2021, o que demonstra que as receitas líquidas são inferiores aos custos e despesas apuradas.

Nota-se que, no mês de fevereiro/2021, houve uma reversão do saldo positivo para saldo negativo, justificado pelas reduções em: “receita bruta” e “outras receitas operacionais”. Em contrapartida, houve um aumento em “custos dos produtos vendidos” e um aumento significativo em “despesas administrativas”.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal, no mês analisado, regrediu, sendo que o saldo apurado, em fevereiro/2021, totalizou a quantia de R\$ 1.803.199,00, demonstrando involução equivalente a 15%, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da Recuperanda é insuficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do prejuízo operacional atual.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

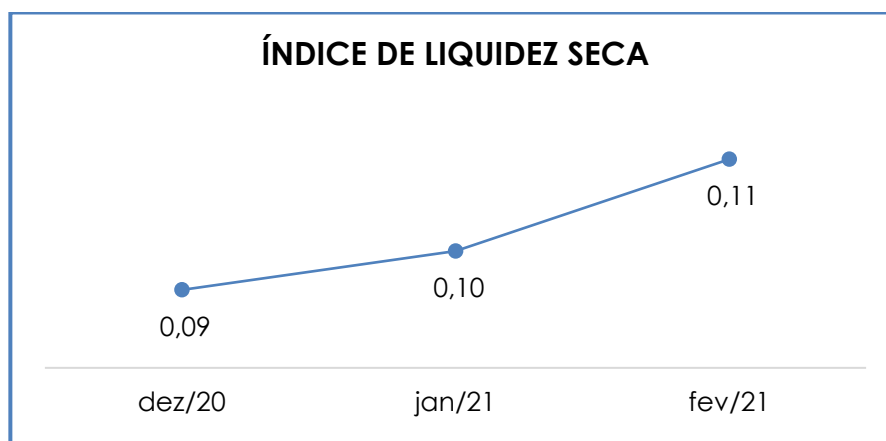
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante” com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,11**, ou seja, a

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

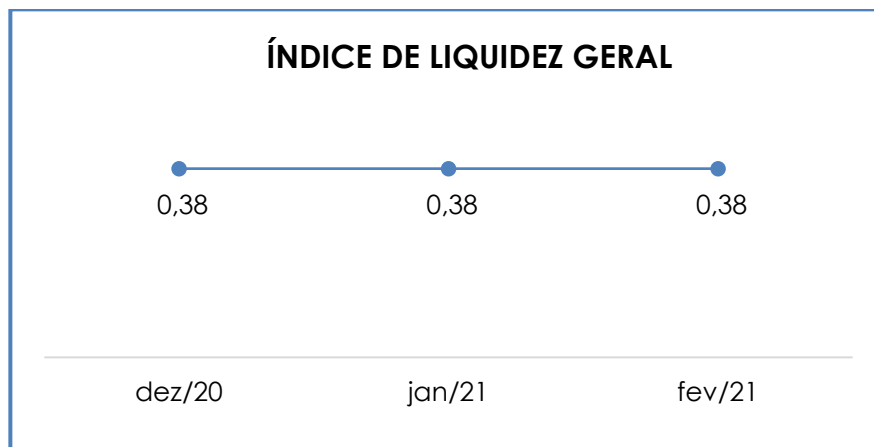
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda não dispõe de ativos correntes (desconsiderado os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, o índice apresentou majoração de 11%, ainda que o “passivo circulante” tenha apresentado majoração de 2%, em contrapartida do “ativo circulante” (subtraído o “estoque”), que também demonstrou aumento de 14%, verificou-se sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos, excetuado os estoques. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia-se a indisponibilidade de recursos correntes (não considerando os estoques) para adimplir às obrigações a curto prazo.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, no montante de **0,38**, ensejando em **R\$ 0,38** disponíveis para cada **R\$ 1,00** de dívida. Portanto, a Sociedade Empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Conforme análise, o saldo manteve-se estático em comparação ao mês anterior, ainda que tenham sido vistas as majorações do ativo em 3% e passivo em 2%, permanecendo as montas de obrigações superiores as de bens e direitos, sendo insuficientes para melhorar a capacidade de pagamento da Recuperanda.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registradas no "passivo não circulante" está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro Líquido	dez/20	jan/21	fev/21
Caixa e equivalentes	162.398	180.430	173.148
Duplicatas a receber	3.776.248	4.229.992	4.830.694
Adiantamento a funcionários	28.406	16.248	28.724
Adiantamento a fornecedores	3.319.717	3.018.854	3.423.036
Tributos e contrib. a compensar	165.089	174.727	178.984
Estoques	8.022.258	8.218.054	8.708.745
Deduções dos direitos	- 549.454	- 539.378	- 539.378
Despesas antecipadas	33.786	244.331	221.968
Ativo circulante	14.958.447	15.543.256	17.025.920
Fornecedores	- 2.339.465	- 2.048.604	- 2.472.373
Empréstimos e financiamentos	- 2.001.023	- 1.887.965	- 2.378.139
Obrigações trabalhistas	- 20.365.490	- 20.759.215	- 21.204.923
Obrigações tributárias	- 46.765.215	- 47.276.687	- 47.339.616
Contas a pagar	- 937.498	- 814.386	- 867.105
Adiantamento de clientes	- 1.270.888	- 1.443.691	- 1.718.213
Passivo circulante	- 73.678.631	- 74.230.547	- 75.980.369
Total	- 58.721.132	- 58.687.290	- 58.954.449

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de R\$ 58.954.449,00 em fevereiro/2021, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 17.025.920,00 é inferior ao “passivo circulante” que sumariza a quantia de R\$ 75.980.369,00.

Observa-se que, houve um aumento no saldo negativo, em menos de 1%, em comparação ao mês anterior.

Em relação ao “ativo circulante”, observou-se uma majoração de 10%, justificada pelas evoluções nas rubricas, “duplicatas a receber”, “adiantamento a funcionários”, “adiantamento a fornecedores”, “tributos e contribuição a compensar”, “estoques”. Nota-se o elevado valor de

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

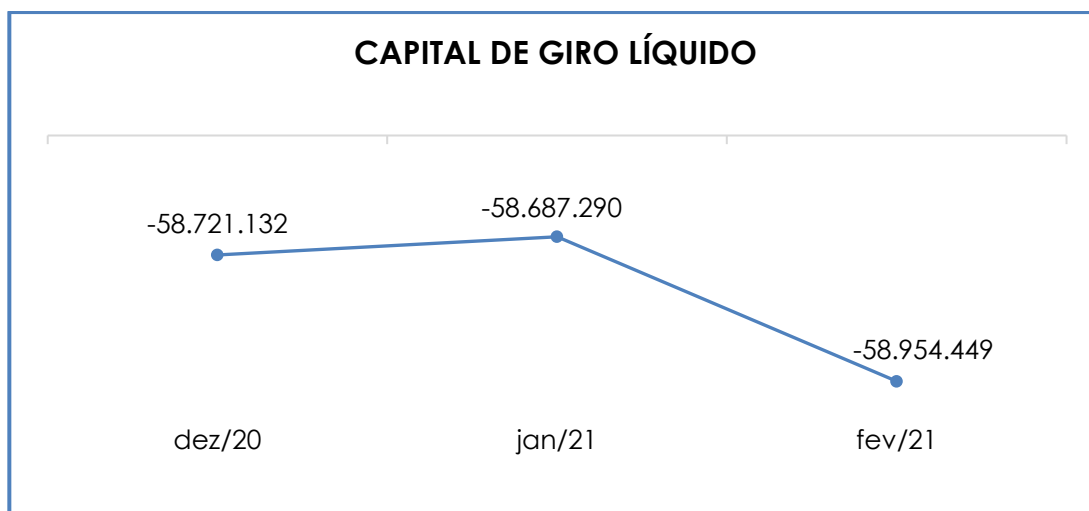
duplicatas a receber a ser questionado à Recuperanda, qual a estimativa de recebimento destas duplicatas.

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

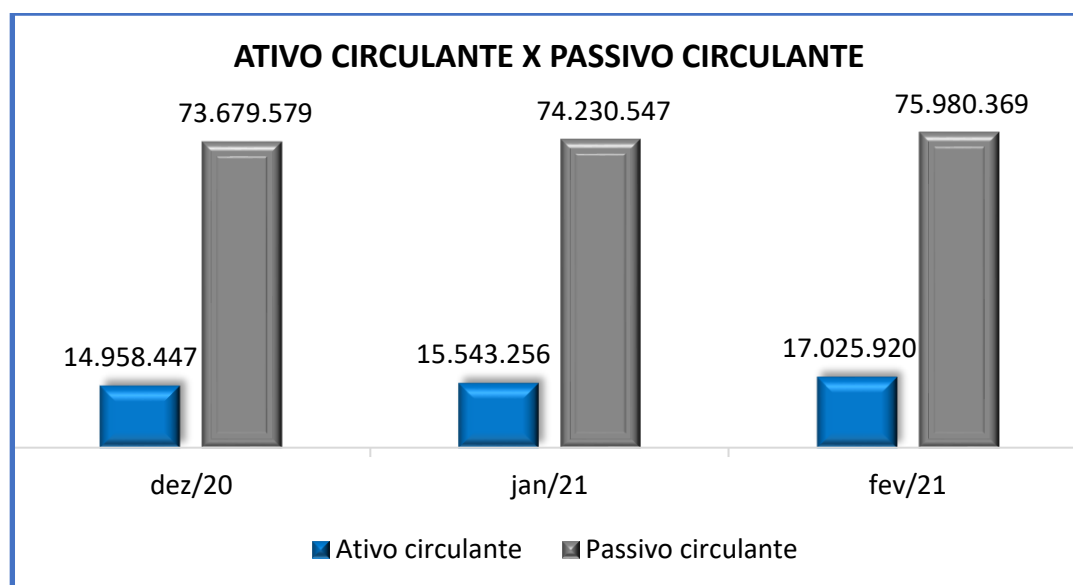
Nota-se outrossim, a majoração do saldo da Recuperanda em estoque em 6% e adiantamento a fornecedores, em 13%, o que indica que a Recuperanda está adquirindo mais mercadorias do que está vendendo.

Sobre o “passivo circulante”, houve uma majoração em fevereiro/2021, equivalente a 2%, em comparação ao mês anterior, justificada pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “contas a pagar” e “adiantamento de clientes”. Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico VII.V – ENDIVIDAMENTO.

Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido, no mês em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Vale destacar que, mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o "passivo circulante" apresenta saldo substancialmente superior ao "ativo circulante", evidenciando resultados ineficazes em relação ao "CGL", ou seja, a Recuperanda demonstra

que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros. Adicionando que a Recuperanda enviou balanços retificados, o que pode ensejar mudanças nos valores referentes aos meses anteriores, os quais foram apresentados nos últimos relatórios.

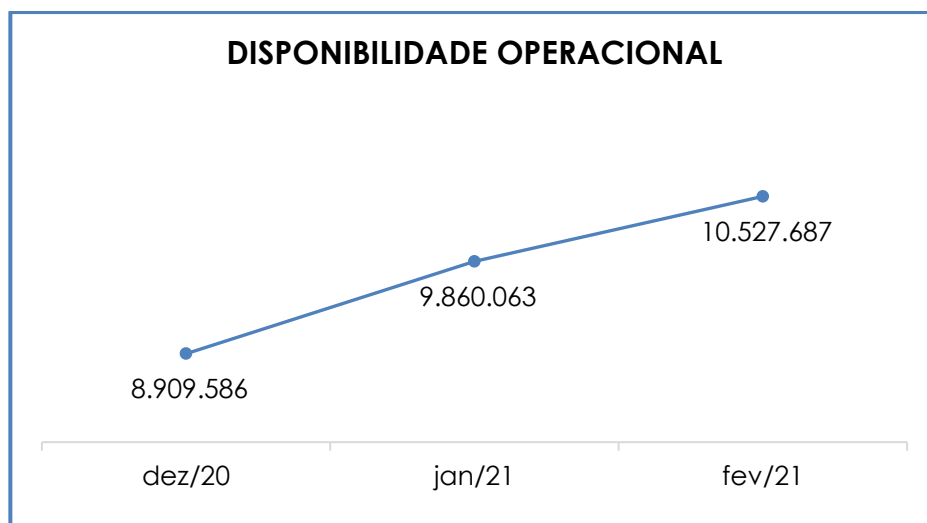
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	dez/20	jan/21	fev/21
Contas a receber a curto prazo	3.226.794	3.690.613	4.291.315
Estoques	8.022.258	8.218.054	8.708.745
Fornecedores	- 2.339.465	- 2.048.604	- 2.472.373
Total	8.909.586	9.860.063	10.527.687

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em fevereiro/2021, em comparação ao mês anterior, a qual verificou-se majoração de 7%, fato decorrente das evoluções nas seguintes rubricas: “estoques”, equivalente a R\$ 490.691,00 e “contas a receber a curto prazo”, em R\$ 600.702,00, porém observa-se que houve majoração em “fornecedores”, na monta de R\$ 423.770,00.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da **disponibilidade** do saldo, no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que, no mês analisado, os valores registrados em “estoques” contribuíram para que as disponibilidades demonstrassem valores significativos e positivos, representando 83%, do total das disponibilidades, no mês fevereiro/2021.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	dez/20	jan/21	fev/21
Fornecedores	- 2.339.465	- 2.048.604	- 2.472.373
Empréstimos e financiamentos - CP	- 2.001.023	- 1.887.965	- 2.378.139
Empréstimos e financiamentos - LP	- 4.097.181	- 4.097.181	- 4.096.881
Empréstimos e debentures - LP	- 4.692.853	- 4.692.853	- 4.692.853
Prov. contingência trabalhista	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Outras contas a pagar	- 937.498	- 814.386	- 867.105
Credores da recuperação judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação judicial	- 21.077.906	- 20.961.441	- 20.832.592
Caixa e equivalentes	101.569	102.848	104.500
Dívida ativa	- 48.817.352	- 48.172.574	- 49.008.436
Obrigações trabalhistas	- 2.444.731	- 2.527.660	- 2.654.982
Encargos sociais a recolher	- 17.721.063	- 18.031.859	- 18.350.245
Obrigações tributárias	- 46.765.215	- 47.276.687	- 47.339.616
Obrigações tributárias - LP	- 1.093.718	- 1.093.718	- 1.093.718
Encargos sociais - LP	- 612.317	- 612.317	- 611.189
Impostos diferidos	- 5.841.545	- 5.824.375	- 5.807.326
Dívida fiscal e trabalhista	- 74.478.589	- 75.366.615	- 75.857.076
Total	- 123.295.941	- 123.539.190	- 124.865.512

De acordo com a composição acima, nota-se que, em fevereiro/2021, ocorreu um aumento no saldo negativo equivalente a 1%, que resultou em uma **dívida financeira líquida** no valor de **R\$ 124.865.512,00**.

Segue, abaixo, a composição das principais contas que obtiveram variações:

- **Fornecedores:** houve um aumento de 21%, tendo em vista que às aquisições foram superiores as baixas/pagamentos ocorridos no mês em análise.
- **Empréstimos e financiamentos – CP:** nota-se, que houve um aumento de 26%, decorrente da evolução nas rubricas “Fundo LOTUS (LOT)” representante de 89% da majoração do mês analisado. Nota-se, em análise, que foram registrados pagamentos.

- **Empréstimos e debentures – LP:** nota-se, que no mês analisado houve um pagamento a rubrica “Barra do Prata Agropecuária S.A.” de menos de 1% do saldo, conforme análise do mês.
- **Outras contas a pagar:** houve majoração de 6%, referente ao aumento nas contas de “energia elétrica”, “Comissões s/ Vendas – PJ”, “frete - PJ”, em contrapartida, houve uma redução em “comissão duplicatas quitadas a creditar”.
- **Credores da Recuperação Judicial:** o saldo desse grupo foi de R\$ 199.697,00, sendo que no mês analisado não apresentou movimentação.
- **Recuperação Judicial LP:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2021, redução de menos de 1% na monta de R\$ 128.849,00, fato justificado ocorridos nas rubricas: “Banco do Brasil S.A. (Recup. Judicial)”, “Banco do Brasil S.A. Classe II (Recup. Jud.)”, “Banco do Brasil S.A. Classe III (Rec. Jud.)” e “Banco do Brasil S.A. Jurídico (Rec. Jud.)”. Em contrapartida, houve uma evolução na conta de “Fornecedores e outros em Rec. Jud” na monta de R\$ 2.576,00, devido a “variação cambial passiva” no mês analisado.
- **Obrigações trabalhistas:** nota-se que, houve majoração de 5%, tendo em vista que os pagamentos foram inferiores às apropriações do mês de fevereiro/2021.
- **Encargos sociais a recolher:** majoração de 2%, decorrente dos encargos referentes à folha de pagamento, tal como “INSS empregados”, “INSS empresa”, “FGTS”, “Contribuição sindicato a recolher” e “IRRF sobre salário”.

- **Obrigações tributárias:** apresentou majoração de menos de 1%, no montante de R\$ 62.929,00 decorrente das evoluções em “IRRF s/ comissões PJ a recolher”, “IRRF s/ serviços terceiros”, “PIS/COFINS/CSLL retido PJ”, “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “COFINS suspenso”, “PIS suspenso”, “ICMS DIFAL Destino a recolher”, “Fundo pobreza a recolher”, “ICMS S.T.” e “Fundo combate à pobreza - ST”.

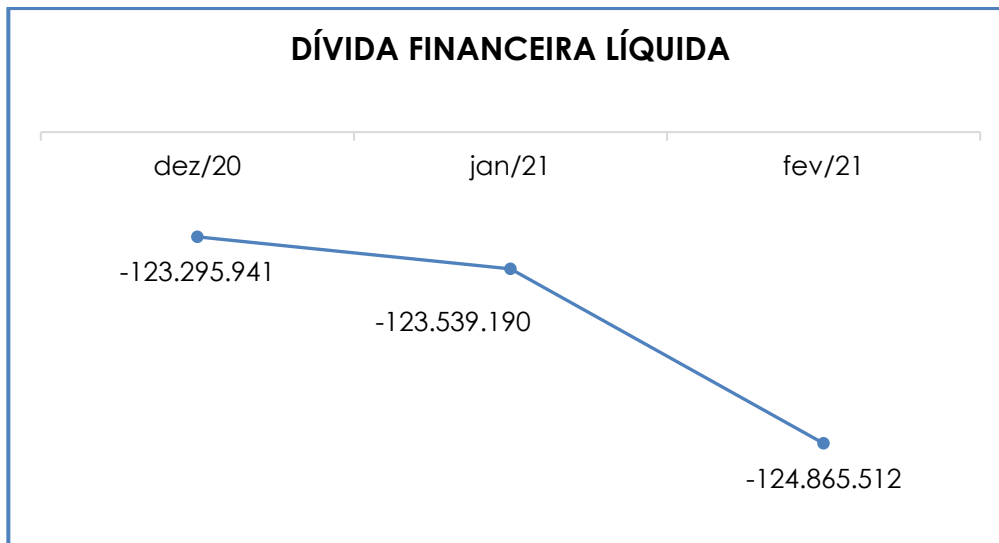
Através da análise nos demonstrativos, observa-se que a Recuperanda efetuou baixas nos impostos “IRRF s/ comissões PJ a recolher”, “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “ICMS DIFAL Destino a Recolher” e “ICMS Substituição Tributária”.

- **Obrigações tributárias - LP:** nota-se que, no mês analisado não houve movimentação, conforme análise.

- **Encargos Sociais – LP:** Apresentou uma minoração no montante de R\$ 1.128,00, referente a redução na rubrica “INSS Empresa”.

- **Impostos diferidos:** apresentou minoração no montante de R\$ 17.049,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento, no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda aumente o faturamento bem como reduza os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

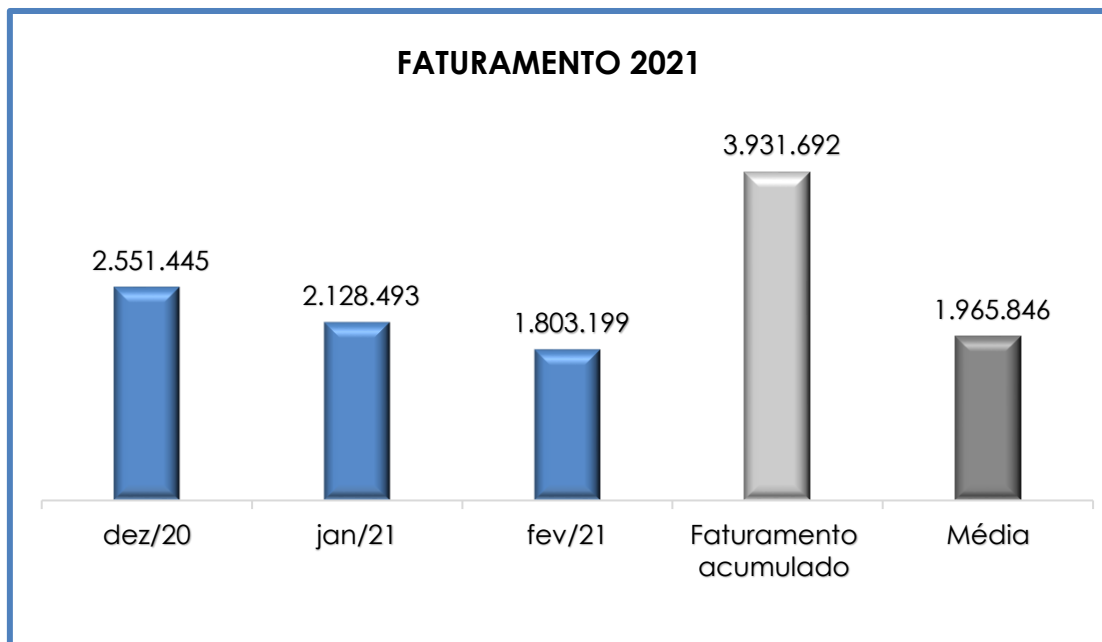
O **faturamento bruto** apurado, no mês de fevereiro/2021, foi no valor de **R\$ 1.803.199,00**, apresentando uma involução de 15%, em comparação ao mês anterior.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

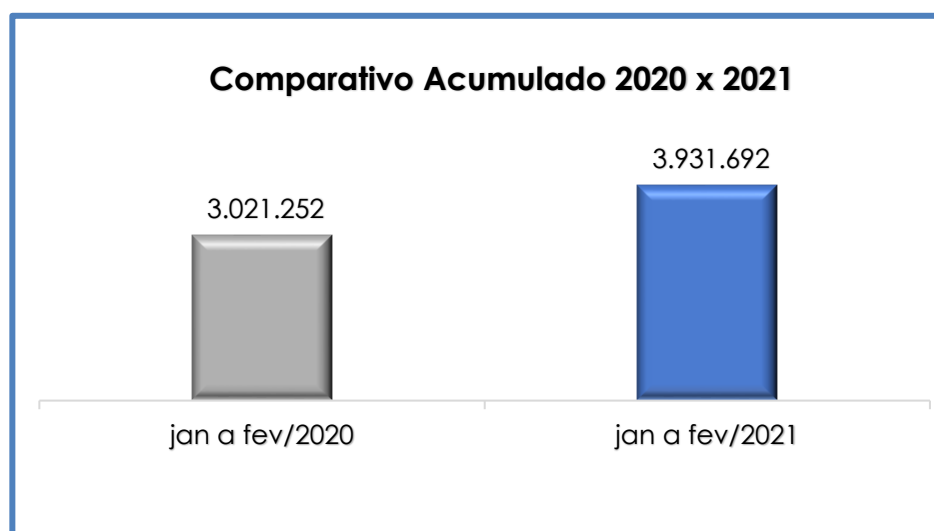
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue demonstração gráfica do faturamento bruto, no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o valor acumulado nos dois primeiros meses do ano de 2020 com 2021, conclui-se que, apesar da retração linear nos últimos três meses, houve uma evolução de 30%, na monta de R\$ 910.441,00, conforme demonstrado abaixo:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda obtenha novas estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados. Adianta-se que o saldo de algumas rubricas, sofreram alterações devido a retificação feita pela Recuperanda, o que pode resultar em diferença de valores com circulares anteriormente apresentadas.

Balanço Patrimonial - Ativo	dez/20	jan/21	fev/21
Caixa e equivalentes	101.569	102.848	104.500
Aplicações financeiras	60.830	77.581	68.648
Duplicatas a receber	3.776.248	4.229.992	4.830.694
Adiantamento de funcionários	28.406	16.248	28.724
Adiantamento a fornecedores	3.319.717	3.018.854	3.423.036
Tributos e contrib. a compensar	165.089	174.727	178.984
Estoques	8.022.258	8.218.054	8.708.745
Deduções dos direitos	- 549.454	- 539.378	- 539.378
Despesas antecipadas	33.786	244.331	221.968
Ativo circulante	14.958.447	15.543.256	17.025.920
Depósitos judiciais	303.952	303.952	303.952
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410
Impostos a recuperar	8.742	8.991	9.948
Impostos diferidos	4.632.605	4.632.605	4.632.605
Ativo não circulante	4.967.710	4.967.958	4.968.916
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.518.429	53.569.922	53.611.485
(-) Depreciação acumulada	- 26.563.677	- 26.696.472	- 26.829.303

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	-381.344
Ativo permanente	26.963.716	26.882.414	26.791.145
Total	46.889.873	47.393.629	48.785.981

- **Disponibilidade financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de fevereiro/2021, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 173.148,00, sendo R\$ 113.423,00 disponíveis em caixa, R\$ 8.923,00 negativo em conta corrente e R\$ 68.648,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma redução de 4% na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal minoração se deu em razão da baixa na monta de R\$ 8.933,00, na rubrica "aplicação financeira" e R\$ 1.848,00, na rubrica "Caixa" em contrapartida houve redução do saldo negativo de R\$ 3.499,00 na rubrica "Banco conta corrente".

- **Duplicatas a receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo, no montante de R\$ 4.830.694,00. Além dos créditos a receber é registrado contabilmente o valor de R\$ 539.378,00 como "PECLD", representando "possível" inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 4.291.315,00. No mês de fevereiro/2021, observou-se uma evolução de 14% da referida rubrica, tendo em vista que a Recuperanda efetuou mais vendas a prazo do que vendas à vista.

- **Redução de créditos Incobráveis:** nota-se que no mês analisado não houve variação.

- **Adiantamentos de funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 28.724,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Adiantamento de Funcionários	dez/20	jan/21	fev/21
Adiantamento de salários	-	-	1.129
Adiantamento de férias	21.163	10.214	21.533
Adiantamento 13 salário	-	-	-
Adiantamentos para viagens	6.631	6.000	6.000
Saldo devedor folha pagto	37	34	62
Adiantamento rescisões	575	-	-
Total	28.406	16.248	28.724

Nota-se, em fevereiro/2021, majoração no montante de R\$ 12.476,00, justificada pelo aumento nas rubricas “adiantamento de salários”, “adiantamento de férias” e “saldo devedor de folha”.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de fevereiro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 3.423.036,00, apresentando elevação de 13%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista a evolução nas rubricas “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a representantes” e “adiantamentos a fornecedores internacionais”.

Adiantamentos a Fornecedores	dez/20	jan/21	fev/21
Adiantamentos a fornecedores	2.812.656	2.502.431	2.802.026
Adiantamentos a representantes	230.798	225.318	327.018
Adiantamentos a fornecedores intern.	276.263	291.105	293.992
Total Adiantamentos a Terceiros	3.319.717	3.018.854	3.423.036

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Impostos a recuperar (circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de fevereiro/2021, que o saldo registrado no grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 178.984,00, representando aumento de 2%, em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

Tributos e Contrib. a Compensar	dez/20	jan/21	fev/21
ICMS a compensar	15.230	18.749	19.558
IPI a compensar	138.789	144.807	147.975
IRRF a compensar	58	196	212
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar c/ prazo	5.049	5.012	5.274
ICMS não recuperado	-	1	1
Tributos e Contribuição a Compensar	165.089	174.727	178.984

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 8.218.054,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 44% estão registrados na rubrica de “produtos prontos” e 27% registrados na rubrica “produtos intermediários”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

Estoques	dez/20	jan/21	fev/21
Produtos	3.393.888	3.611.040	3.796.133
Produtos prontos	3.393.888	3.611.040	3.796.133
Materiais	837.901	811.322	863.230
Matérias primas	71.938	59.003	77.452
Materiais secundarias	613.609	584.930	601.047
Materiais de embalagens	151.769	166.804	184.146
Insumos em poder de terceiros	585	585	585

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Almoxarifado	950.745	910.675	908.608
Suprimentos	217.114	194.831	198.654
Mercadoria para revenda	733.630	715.845	709.955
Produtos rejeitados	662.492	662.492	662.492
Produtos rejeitados	662.492	662.492	662.492
Produto intermediário	2.177.231	2.222.525	2.478.282
Produtos a granel	1.083.552	1.244.389	1.379.179
Outros prod. intermediários	1.093.679	978.136	1.099.103
Total	8.022.258	8.218.054	8.708.745

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram incremento no montante de R\$ 490.691,00, fato decorrente das entradas (compras), terem sido superior às saídas (vendas) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 51% do saldo do ativo circulante. Vale destacar que a Recuperanda aumentou o valor de estoque e o adiantamento a fornecedores.

- **Despesas antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 221.968,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência” contábil. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas Antecipadas	dez/20	jan/21	fev/21
Seguros a apropriar	21.922	19.703	17.700
Assinaturas períodos a apropriar	1.066	966	866
Impostos a apropriar	-	213.696	194.269
Outras despesas a apropriar	10.798	9.965	9.133
Total	33.786	244.331	221.968

Nota-se que, houve minoração na monta de R\$ 22.363,00, fato decorrente da apropriação das despesas referente a

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

competência nas rubricas “Seguros a apropriar”, “Assinaturas period. a apropriar”, “Impostos a apropriar” e “outras despesas a apropriar”.

- **Depósitos e bloqueios judiciais:** no mês de fevereiro/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 326.362,00, sendo R\$ 303.952,00 referente aos “depósitos judiciais” e R\$ 22.410,00 referente aos “bloqueios judiciais”.

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial. Nota-se que, não houve movimentação no mês analisado.

- **Impostos a recuperar (não circulante):** o saldo registrado sumarizou o montante de R\$ 9.948,00 em fevereiro/2021, apresentando majoração na monta de R\$ 958,00, justificado pelo saldo de “ICMS SOBRE IMOBILIZADO a RECUPERAR”, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Impostos a Recuperar	dez/20	jan/21	fev/21
ICMS s/ imobilizado a recuperar	8.742	8.991	9.948
Total	8.742	8.991	9.948

- **Impostos diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Sociedade Empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de fevereiro/2021, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.632.605,00, nota-se, que não houve movimentação no mês analisado. Conforme composição abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos Diferidos	dez/20	jan/21	fev/21
IRPJ diferido	3.406.328	3.406.328	3.406.328
CSLL diferida	1.226.278	1.226.278	1.226.278
Total	4.632.605	4.632.605	4.632.605

- **Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na “Eletrobrás” e “Embraer”.

Em fevereiro/2021, sumarizou o valor de R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no mês analisado, ou seja, fevereiro/2021.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em fevereiro/2021, sumarizou o montante de R\$ 26.782.181,00, líquido do saldo de depreciações acumuladas. No mês analisado, verificou-se novas apropriações à título de “máquinas e equipamentos” e na monta de R\$ 43.893,00. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	dez/20	jan/21	fev/21
Bens e direitos	27.973.242	27.973.242	28.017.135
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.309.847	19.309.847	19.353.739
Móveis e utensílios	613.114	613.114	613.114
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	197.531	249.024	246.694
Projetos em andamento	197.531	249.024	246.694
Bens e direitos - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 16.939.444	- 17.039.075	- 17.139.071
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.413.052	- 4.426.766	- 4.440.479
Deprec. Acumulada - Maq./Equip.	- 13.022.280	- 13.087.811	- 13.153.708
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 486.983	- 489.993	- 493.033
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 441.870	- 441.892	- 441.914
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco	314.844	313.516	312.188
Deprec. Maq./Equip - Dif Ctb x Fisco	1.132.859	1.117.358	1.101.858
Deprec. Móveis/Utens - Dif Ctb x Fisco	10.399	9.873	9.378
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 146.769	- 146.841	- 146.912
Dep. -Ed/Inst. DIF BTNF-IPC/90	- 99.697	- 99.713	- 99.730
Dep. -Maq./Eq.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Dep.-Mov./Ut.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/Inst. DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis	11.362	11.307	11.251
Depreciação acumulado - VA	- 9.477.463	- 9.510.556	- 9.543.320
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	- 4.305.791	- 4.335.448	- 4.365.105
Deprec. Acumulada -Maq./Equip. - VA	- 4.977.341	- 4.980.591	- 4.983.512
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	- 147.948	- 148.134	- 148.320
Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
Total	26.954.752	26.873.450	26.782.181

- **Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Recuperanda apresentou, em fevereiro/2021, saldo líquido zerado do intangível, pois foi totalmente amortizado. A redução se refere à amortização de “softwares e licenças”.

IX.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Adianta-se que, o saldo de algumas rubricas, sofreram alterações devido a retificação feita pela Recuperanda. Ademais, verifica-se que a Recuperanda não mensurou o resultado do prejuízo contábil dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2021 ao seu passivo, o que poderá ser realizado quando do encerramento do exercício.

Balanco Patrimonial - Passivo	dez/20	jan/21	fev/21
Fornecedores	- 2.339.465	- 2.048.604	- 2.472.373
Empréstimos e financiamentos	- 2.001.023	- 1.887.965	- 2.378.139
Obrigações trabalhistas	- 20.365.490	- 20.759.215	- 21.204.923
Obrigações tributárias	- 46.765.185	- 47.276.687	- 47.339.616
Contas a pagar	- 937.498	- 814.386	- 867.105
Adiantamento de clientes	- 1.270.888	- 1.443.691	- 1.718.213
Passivo circulante	- 73.679.579	- 74.230.547	- 75.980.369
Empréstimos e financiamentos	- 8.790.034	- 8.790.034	- 8.789.734
Recuperação judicial	- 21.077.906	- 20.961.441	- 20.832.592
Provisões para contingências	- 13.573.297	- 13.573.297	- 13.573.297
Obrigações tributárias a LP	- 1.706.035	- 1.706.035	- 1.704.907
Impostos diferidos	- 5.841.545	- 5.824.375	- 5.807.326
Receitas a realizar	- 104.916	- 218.350	- 705.117
Passivo não circulante	- 51.093.734	- 51.073.532	- 51.412.973
Capital	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
Reservas	- 9.852.696	- 9.852.696	- 9.852.696
Prejuízo Acumulado	95.866.850	111.111.750	111.111.750
Ajuste de avaliação patrimonial	- 10.368.964	- 10.368.964	- 10.368.964

Patrimônio líquido	62.638.541	77.883.440	77.883.440
Total	- 62.134.772	- 47.420.638	- 49.509.902

- **Fornecedores:** em fevereiro/2021, apurou-se o saldo de R\$ 2.472.373,00, sendo R\$ 1.253.610,00 referentes aos "fornecedores nacionais", R\$ 45.574,00 "fornecedores internacionais" e R\$ 1.173.189,00 registrados em "fornecedores de serviços".

Ademais, nota-se evolução de 21%, em virtude de as apropriações terem sido superiores aos pagamentos do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como materiais adquiridos no mês de fevereiro/2021, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e financiamentos – CP:** observa-se, que houve em fevereiro/2021, majoração de 26%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 490.174,00. Nota-se que, houve uma evolução na rubrica "Grupo BCR – Global Financeiras (GLO)" no montante de R\$ 74.347,00 na rubrica "Fundos LOTUS (LOT)" no montante de R\$ 438.200,00 e "Perfil Securitizadora S.A (PER)" em R\$ 59.158,00. Cabe mencionar que, as demais contas apresentaram minoração.

- **Obrigações trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 21.204.923,00. No mês de fevereiro/2021 houve evolução equivalente a 2%, em comparação ao mês anterior. Nota-se que foram efetuadas apropriações e baixas no período, o que resultou nesse aumento no mês analisado.

Segue abaixo, a composição de obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações Trabalhistas	dez/20	jan/21	fev/21
Salários a pagar	- 1.209.147	- 1.242.977	- 1.347.726

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pensão alimentícia a pagar	-	1.939	-	1.694	-	1.418
IRF retido		1.365		939		1.154
Participação resultado a pagar	-	243.740	-	234.741	-	234.741
INSS - empregados a recolher	-	3.825.470	-	3.870.413	-	3.912.601
INSS - empresa a recolher	-	10.832.915	-	10.963.064	-	11.083.789
FGTS a recolher	-	1.984.212	-	2.099.183	-	2.242.314
Contrib. sindicatos a recolher	-	28.655	-	28.964	-	29.197
IRRF s/ salários a recolher	-	841.346	-	854.382	-	866.988
IRRF s/ autônomos a recolher	-	91	-	91	-	91
INSS ret.de autônomos a recolher	-	54.298	-	54.298	-	54.298
SESI empresa	-	154.076	-	161.464	-	160.967
Trabalhistas (Recup. Judicial)	-	199.697	-	199.697	-	199.697
Férias a pagar	-	728.286	-	732.763	-	712.601
Encargos s/ férias a pagar	-	262.985	-	264.118	-	257.118
13 salário a pagar		-		38.420		75.311
Encargos s/ 13 salário a pagar		-		13.886		27.221
Total		- 20.365.490		- 20.759.215		- 21.204.923

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações perante seus colaboradores, tendo em vista haver saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações tributárias (circulante e não circulante):**

nota-se saldo registrado no montante de R\$ 49.044.523,00, sendo R\$ 47.339.616,00 na dívida a curto prazo, e R\$ 1.704.907,00, a longo prazo, valor esse sem acréscimos legais, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 61.801,59, em comparação ao mês anterior.

Tal majoração evidencia que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

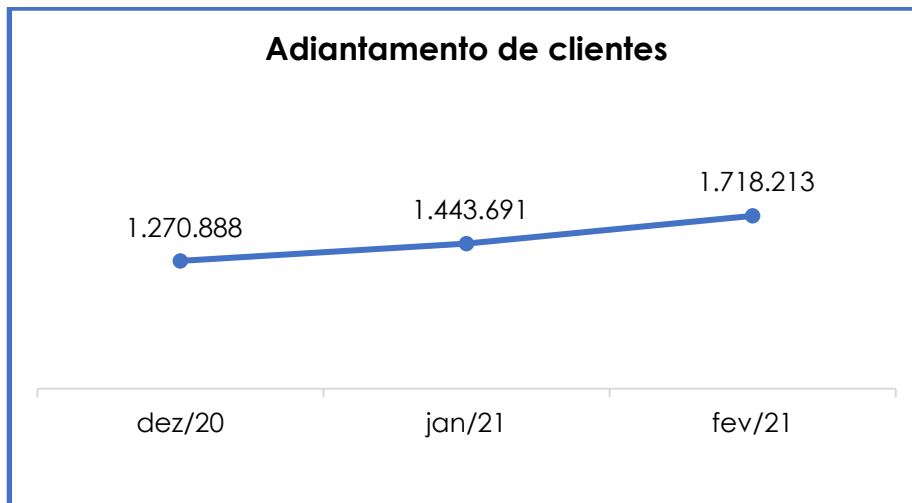
Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Outras contas a pagar:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 867.105,00, em comparação ao mês anterior nota-se majoração de 6%. Tal variação se deu em decorrência do aumento nas rubricas “energia elétrica”, “comissões s/ vendas – PJ”, “frete - PJ”. Em contrapartida, ocorreu minoração nas seguintes contas: “seguros a pagar” e “Comissão dup. quitadas a creditar”. Conforme demonstrado na tabela abaixo:

Outras contas a pagar	dez/20	jan/21	fev/21
Água	- 31.908	- 32.375	- 32.997
Telefone	- 32	- 32	- 32
Energia elétrica	- 78.734	- 85.989	- 187.350
Seguros a pagar	- 17.069	- 12.801	- 8.534
Comissões s/ vendas - PJ	- 96.744	- 100.815	- 133.076
Fretes PJ	- 29.733	- 29.289	- 34.627
Diversos a pagar	- 57.619	- 62.538	- 65.655
Convenio farmácia a pagar	- 94	- 94	- 94
Comissão dupl. quitadas a creditar	- 446.938	- 318.599	- 232.037
Provisão comissão - indedutível	- 178.628	- 171.854	- 172.702
Total	- 937.498	- 811.876	- 867.105

- **Adiantamento de clientes:** em fevereiro/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.718.213,00, o qual apresentou majoração de 19%, quando comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a evolução do referido grupo:



- **Recuperação Judicial (circulante):** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado, em fevereiro/2021, sumarizou a importância de R\$ 199.697,00.

Não foram registrados, no mês de fevereiro/2021, pagamentos de alguns credores, os quais não enviaram a documentação necessária para a realização do pagamento ou em razão de erros ocorridos na verificação dos dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhistas".

- **Empréstimos e financiamentos (não circulante):** estão registrados R\$ 4.096.881,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo. Sendo que, referem-se ao empréstimo obtidos junto a "Barra do Prata Agropecuária S.A." na monta de R\$ 3.771.023,00 e "Banco Daycoval", no valor de R\$ 325.858,00. Nota-se, que houve minoração de R\$ 300,00 na rubrica "Barra do Prata Agropecuária S.A.".

- **Provisão para contingências:** em fevereiro/2021, o saldo permaneceu o mesmo do mês anterior em R\$ 13.573.297,00, sendo que não foi julgado nenhum processo trabalhista no mês em análise.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos e debentures de PF:** estão registrados nesse grupo, as dívidas contraídas com terceiros (pessoa física), que em fevereiro/2021 sumarizaram a quantia de R\$ 4.692.853,00. Nota-se, que não houve movimentação na conta no mês analisado.

- **Recuperação Judicial (não circulante):** corresponde aos valores sujeitos aos termos do Plano de Recuperação Judicial, referentes a fornecedores e bancos (“Classes II e III”), cujo saldo apurado em fevereiro/2021 sumarizou o montante de R\$ 20.832.592,00, apresentando minoração de 1%. No mês analisado, foi realizado o pagamento da classe estratégica (Banco do Brasil) no valor de R\$ 131.425,00.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou o valor de R\$ 5.807.326,00, em fevereiro/2021, apresentando minoração no importe de R\$ 17.049,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que houve redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em fevereiro/2021, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 71.540.701,00. Há uma evolução gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

Dívida Tributária	dez/20	jan/21	fev/21
Encargos sociais a recolher	- 16.642.597	- 16.932.660	- 17.238.704

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS - Empregados a recolher	-	3.825.470	-	3.870.413	-	3.912.601
INSS - Empresa a recolher	-	10.832.915	-	10.963.064	-	11.083.789
FGTS a recolher	-	1.984.212	-	2.099.183	-	2.242.314
Impostos retidos a recolher	-	1.219.187	-	1.236.058	-	1.253.400
IRRF s/ comissões PJ a recolher	-	22.842	-	23.534	-	25.285
IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher	-	17.846	-	18.309	-	19.232
INSS retido terc. a recolher	-	151.906	-	151.906	-	151.906
ISS retido terc. a recolher	-	33.512	-	33.512	-	33.512
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	-	97.347	-	100.027	-	102.087
IRRF s/ salários a recolher	-	841.346	-	854.382	-	866.988
IRRF s/ Autônomos a recolher	-	91	-	91	-	91
INSS ret.de autônomos a recolher	-	54.298	-	54.298	-	54.298
Impostos / Contrib. sobre receitas	-	45.203.655	-	45.478.170	-	45.536.364
ICMS a pagar	-	23.679.533	-	23.814.419	-	23.821.873
COFINS a pagar	-	7.427.118	-	7.430.736	-	7.430.824
PIS a pagar	-	1.634.319	-	1.635.104	-	1.635.123
IPI a recolher	-	1.095.223	-	1.095.223	-	1.095.223
INSS s/ faturamento a pagar	-	4.337.024	-	4.337.024	-	4.337.024
COFINS suspenso	-	2.627.388	-	2.647.974	-	2.663.710
PIS suspenso	-	570.420	-	574.889	-	578.305
IPI suspenso	-	197.354	-	197.354	-	197.354
ICMS DIFAL destino a recolher	-	416.850	-	457.016	-	469.222
Fundo pobreza a recolher	-	26.356	-	28.896	-	30.346
ICMS subst. tributária	-	3.171.687	-	3.238.679	-	3.255.408
Fundo combate pobreza - ST	-	20.385	-	20.856	-	21.952
Total dívida tributária - CP	-	63.065.440	-	63.646.889	-	64.028.467
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS empresa	-	612.317	-	612.317	-	611.189
Contribuição social diferida	-	1.546.291	-	1.541.746	-	1.537.233
IRPJ diferido	-	4.295.254	-	4.282.628	-	4.270.093
Total dívida tributária - LP	-	7.547.581	-	7.530.410	-	7.512.233
Total	-	70.613.020	-	71.177.299	-	71.540.701

- **Encargos sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 17.238.704,00, sendo R\$ 14.996.390,00 referentes ao "INSS" e R\$ 2.242.314,00 ao "FGTS".

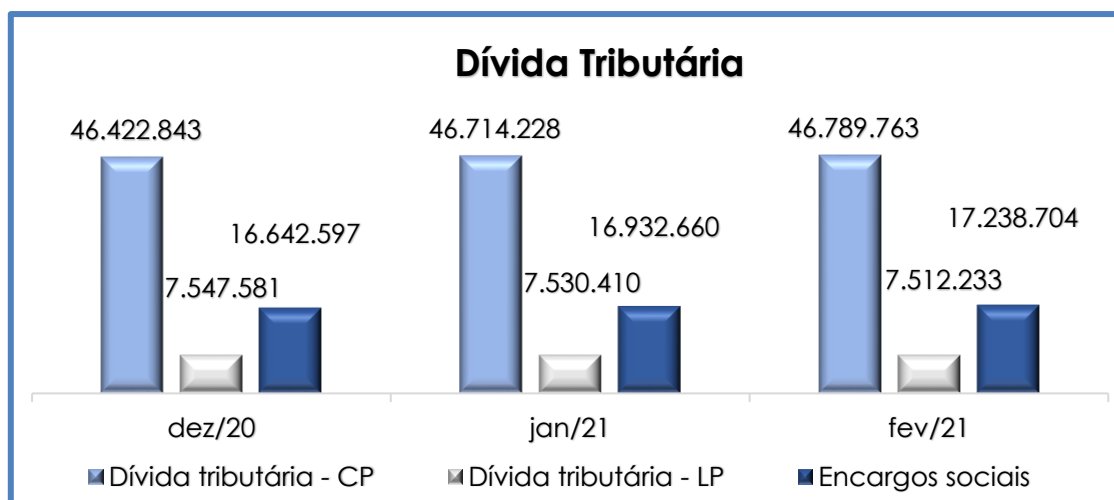
Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrado baixa de FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.
- **INSS Empresa a Recolher:** aumento de 1%, decorrente das apropriações, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de 7%, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamento na monta de R\$ 16.305,00, no mês analisado.
- **Obrigações fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 54.301.997,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma evolução na monta de R\$ 57.359,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou involução no montante de R\$ 18.177,00, referente as rubricas "INSS empresa", "contribuição social diferida" e "IRPJ diferida".

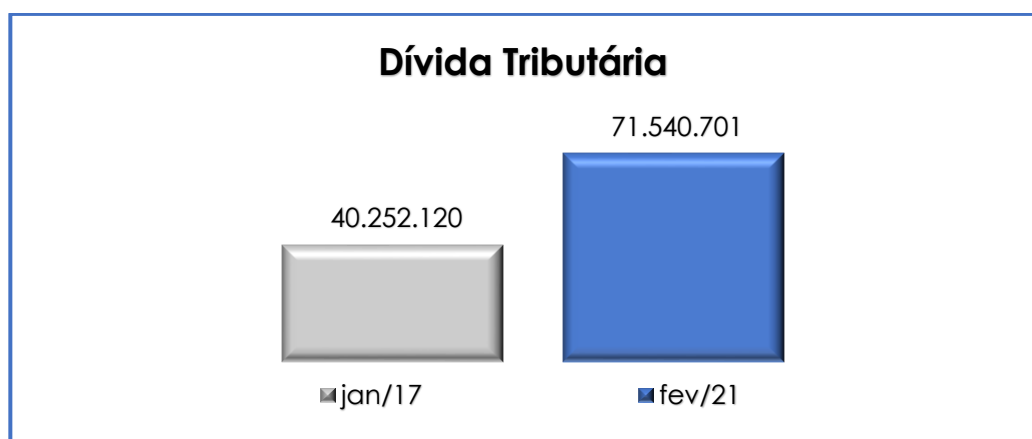
Ademais, nota-se o registro de pagamentos parciais nas contas de "ICMS DIFAL" e "ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA".

Segue abaixo, representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária, no mês analisado:



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, nota-se que ocorreram compensações de créditos de impostos, como "ICMS", "PIS" e "COFINS".

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, o qual apresentou evolução de 78%, em comparação ao mês fevereiro/2021, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando o quadro acima, nota-se, que a Recuperanda não está adimplindo com os pagamentos dos tributos mensais, por isso o aumento substancial no passivo tributário.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	dez/20	jan/21	fev/21
Receita operacional bruta	2.551.445	2.128.493	1.803.199
Receita de vendas	2.551.445	2.128.493	1.803.199
Deduções da receita bruta	- 567.422	- 555.858	- 478.267

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deduções das receitas com venda	- 567.422	- 555.858	- 478.267
Receita operacional líquida	1.984.024	1.572.635	1.324.932
% Receita operacional líquida	78%	74%	73%
Custo das mercadorias vendidas	- 2.624.293	- 1.181.944	- 1.303.691
Resultado operacional bruto	- 640.270	390.691	21.241
% Receita operacional bruto	-25%	18%	1%
Despesas comerciais	- 509.327	- 250.571	- 134.504
Despesas administrativas	- 15.650.978	- 263.755	- 430.692
Resultado antes do resultado financeiro	- 16.800.575	- 123.635	- 543.955
Receitas financeiras	599.547	20.662	5.274
Rec. com participações societária	-	-	1.467
Outras receitas operacionais	5.465.483	179.188	376
Recuperação impostos e encargos	189.478	83.650	2.034
Despesas financeiras	- 4.881.825	- 189.058	- 162.994
Outras despesas financeiras	- 13.591	- 14.988	- 16.162
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	- 15.441.482	- 44.180	- 713.959
Prov. IRPJ e CS	3.029.792	17.171	17.049
Prov. IRPJ e CS diferida	3.029.792	17.171	17.049
Resultado líquido do exercício	- 12.411.690	- 27.010	- 696.911

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de fevereiro/2021, com **resultado negativo (prejuízo)** no montante de R\$ 696.911,00, apresentando aumento substancial no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal demonstrou involução no mês analisado, de maneira que, em fevereiro/2021, houve 15%, de retração em comparação ao mês anterior. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou uma elevação na rubrica "custo da mercadoria vendida e serviços prestados" em face da minoração do faturamento bruto em relação ao mês anterior.

- **Despesas comerciais:** em fevereiro/2021, nota-se uma redução no montante de R\$ 116.068,00 decorrente da minoração nos grupos "remunerações", "encargos", "materiais/suprimentos" e uma redução substancial na rubrica "prov. comissão indedutível".

- **Despesas administrativas:** nota-se majoração no mês analisado, fato decorrente da seguinte rubrica "serviços administrativos" em 831%, a ser analisada com a Recuperanda.
- **Despesas financeiras:** o grupo de contas apresentou involução, justificado principalmente nas contas "variação monetária passiva" e "descontos concedidos".
- **Receitas financeiras:** apresentou uma redução na monta de R\$ 15.387,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela minoração na rubrica "variação cambial" e "juros ativos".
- **Recuperação impostos e encargos:** em fevereiro/2021, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 2.034,00, apresentando uma redução de R\$ 81.616,00, referente a crédito de PIS e COFINS, conforme demonstrativos contábeis encaminhados.
- **Outras despesas financeiras:** houve majoração de 8%, em comparação ao mês anterior, justificado pela evolução nas rubricas "despesas bancárias" e "taxas s/ cartão de crédito/débito".
- **Outras receitas operacionais:** em fevereiro/2021, houve lançamento na conta "outras receitas" no montante de R\$ 376,00, não houve variação na rubrica "reversão prov. comissões bloq".

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de fevereiro/2021, o faturamento da Recuperanda foi inferior às "deduções", "custo das mercadorias vendidas e serviços prestados" e "despesas", resultando na apuração do **resultado negativo**, equivalente a **R\$ 696.911,00**, sendo necessário que adote estratégias para minimizar os custos,

deduções e despesas, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No período de fevereiro/2021, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	jan/21	fev/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (prejuízo) Líquido	- 27.010	- 696.911
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa
Oriundo das atividades operacionais:

Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-	17.171	-	17.049
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contrib. a pagar		14.199		2.576
Depreciação e amortização		132.795		132.832

Variações nos ativos operacionais:

Crédito de clientes	-	463.819		-600.702
Estoques	-	195.796		-490.691
Impostos e contribuições a recuperar	-	9.887		-5.214
Adiantamento a fornecedores		303.348		-404.183
Outros valores a realizar		12.158		-12.476
Despesas antecipadas e depósitos judiciais	-	210.545		22.363

Variações nos passivos operacionais:

Fornecedores	-	290.862		423.770
Salários e encargos a pagar		393.725		445.708
Impostos e contribuições a recolher		511.497		61.802
Adiantamento de clientes		172.803		274.523
Outras contas	-	12.188		539.486

Caixa oriundo das atividades operacionais		313.247		-324.168
--	--	----------------	--	-----------------

Fluxo de caixa das atividades de investimentos:

Aquisição de imobilizado e intangível	-	51.493		-41.563
---------------------------------------	---	--------	--	---------

Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	-	51.493		-41.563
--	---	---------------	--	----------------

Fluxo de caixa das atividades financeiras

Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	243.723		358.449
---	---	---------	--	---------

Caixa aplicado nas atividades financeiras	-	243.723		358.449
--	---	----------------	--	----------------

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		18.032		-7.282
---	--	---------------	--	---------------

Caixa e equivalente de caixa no início do período		162.398		180.430
---	--	---------	--	---------

Caixa e equivalente de caixa no final do período		180.430		173.148
--	--	---------	--	---------

Conforme a análise da DFC, foi apurado saldo **insatisfatório** no mês analisado, na monta de R\$ 7.282,00, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais. Vale ressaltar que a Recuperanda deve alavancar seu faturamento, e recebimento de clientes para elevar o saldo em caixa afim de continuar a cumprir o Plano de Recuperação Judicial e suas obrigações.

XIII – CONCLUSÃO
Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme análise realizada nos demonstrativos obtidos com a Recuperanda, em fevereiro/2021, o **quadro de colaboradores** totalizou 197 funcionários. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu redução de 5%, sendo que o custo total representou 34% do faturamento bruto.

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto, resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado insatisfatório de R\$ 0,11, em fevereiro/2021, tendo em vista a apuração de resultado inferior a 1, o que indica que a Recuperanda não possui recursos suficientes para cumprimento das obrigações a curto prazo.

Nota-se que, o **índice de Liquidez Geral** também registrou resultado insatisfatório, sendo de R\$ 0,38, no mês analisado, com resultado inferior a 1, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em fevereiro/2021, com majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, fato decorrente da evolução em “estoques” e “contas a receber a curto prazo”, em paralelo houve aumento em “fornecedores”.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice, no mês, demonstrou aumento do saldo negativo, em comparação ao mês

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

anterior, apresentou majoração de menos de 1%, de maneira que o saldo em fevereiro/2021 foi de **R\$ 58.954.449,00 (negativo)**.

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em fevereiro/2021, ocorreu evolução no saldo final, a qual se deve a majoração nas contas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “outras contas a pagar”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias”. Além disso, nota-se que no pagamento das obrigações trabalhistas ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou saldo **negativo (prejuízo operacional)** no mês em análise, ocorrendo a reversão do lucro anteriormente apresentado, justificado pela involução, na rubrica “receita bruta operacional”, e contrapartida houve aumento em “custos dos produtos vendidos”, e “despesas administrativas”. Observando que houve movimento inverso, onde houve redução no faturamento, e evolução nos custos.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado **negativo e insatisfatório** no mês no valor de R\$ 7.282,00, o qual a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

Nota-se que, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS), com isso, no mês de fevereiro/2021, a **dívida tributária** apresentou majoração, no montante de R\$ 363.402,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma involução de 15%, em comparação ao mês anterior.

À vista de todo o exposto, apurou-se que a Recuperanda operou com **resultado negativo no mês analisado**, em razão das receitas serem inferiores aos custos e despesas incorridos. Em fevereiro/2021, o resultado **negativo (prejuízo)** foi de **R\$ 696.911,00**.

Diante desse quadro, conclui-se que há necessidade de elaborar um plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para minimizar e manter os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 23 de abril de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409